



**PREFEITURA MUNICIPAL
SALDANHA MARINHO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 23, de 03 de abril de 2023.

Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos do Poder Executivo e dispensa das aulas no âmbito do Município durante a Semana Santa e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 115 da Lei Orgânica do Município, resolve que:

Considerando a Lei n.º 9.093, de 12 de setembro de 1995, que estabelece que a Sexta-feira Santa é um feriado nacional que se realiza na Semana Santa, e que neste ano ocorre no dia 07.04;

Art. 1º. Fica alterado o horário de expediente dos órgãos do Poder Executivo do Município na quinta-feira, dia 06.04, excetuados os serviços essenciais, Hospital e Asilo Municipal, o qual passa ser o seguinte: das 07h às 12h.

Art. 2º. Na quinta-feira ficam também dispensadas todas as aulas no Município.

Art. 3º. Esse Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Saldanha Marinho - RS, 03 de abril de 2023.

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Mara Fátima Neuwald Vidal
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Resultado de Licitação

O Município de Saldanha Marinho – RS torna público o resultado do seguinte processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 002/2023 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em convênios presenciais com no mínimo 8 horas semanais. Empresa vencedora: Eficácia Assessoria e Consultoria em Gestão Pública.

Saldanha Marinho, 05 de abril de 2023.

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

Espaço Social!

O *Jornal Opinião* disponibiliza, de forma gratuita para assinantes, espaço para publicação de fotos e homenagens em datas comemorativas (aniversário, nascimento, casamento, formaturas, entre outras), bem como curiosidades e anúncios em geral.

Entre em contato e faça seu anúncio aqui!

(55) 9 8426-6067 (55) 3373-1118 E-mail: jornal135@gmail.com



**Angélica
Fashion**

- CONFEÇÕES DO BEBÊ AO ADULTO
- CONFEÇÕES TAMANHOS PLUS SIZE
- CALÇADOS
- ACESSÓRIOS
- CAMA / MESA / BANHO

Av. Jorge Müller, 1205, Santo Antônio do Planalto/RS (54) 996607009

**Desejamos uma
Feliz e Abençoada
Páscoa
a todas as famílias!**



Arte Jornal Opinião



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho**

Extrato de Dispensa de Licitação

Saldanha Marinho, 05 de abril de 2023.

Processo Administrativo: 30/2023

Dispensa de Licitação: 23/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho - CNPJ: 92.399.153/0001-71

Contratada: L&G Poços Artesianos Ltda – CNPJ: 24.475.164/0001-33

Objeto: Contratação de empresa especializada, devido urgência, para aprofundamento de um poço localizado na localidade de Linha São Miguel, no interior do Município de Saldanha Marinho - RS.

Preço Global: R\$ 26.616,90

Fundamento: Lei Nº 8.666/93, Art. 27, Inciso IV.

Prazo: 30 dias.

Dotação Orçamentária: 04 Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

04.03 Departamento de Águas

04.03.17.512.0062.2104.0001 Manutenção do Sistema Municipal de Água

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04.03.17.512.0062.2104.0001 Manutenção do Sistema Municipal de Água

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho**

Inexigibilidade de Licitação

Saldanha Marinho, 05 de abril de 2023.

Processo Administrativo: 31/2023

Inexigibilidade: 03/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho - CNPJ: 92.399.153/0001-71

Contratada: SIMAE – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda – CNPJ: 26.796.200/0001-96

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais em consultoria na área educacional no que se refere a todos os órgãos e instituições do sistema municipal de ensino.

Valor total: R\$ 9.540,00

Fundamento: Lei Nº 8.666 art. 25, inciso II

Prazo: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 07 Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

07.01 Secretaria Municipal de Educação – Apoio ADM

07.01.12.122.0041. 2046.0020 – Suporte da Secretaria de Educação MDE

07.02 Secretaria Municipal de Educação – Ações Fina

07.02.12.361.0026.2076.1001 – Manutenção das Atividades do Salário Educação Federal

07.02.12.361.0041. 2051.0020 – Manutenção do Ensino Fundamental MDE

3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – SALDANHA MARINHO.**

Regulamentado pela Lei Municipal nº 2158/2019, Lei Municipal nº 2486/2023 e Resolução nº 231 do CONANDA.

**Edital nº 002/2023
RETIFICA O EDITAL Nº 012/2023 REFERENTE AO PROCESSO
DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Saldanha Marinho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 44 e seguintes da Lei Municipal nº 2158/2019 e Lei Municipal de nº 2486/2023, e da Resolução COMDICA nº 001/2023, torna público e retifica o Edital de nº 012/2023 referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

- Altera a numeração do Edital nº 012/2023 a fim de constar a numeração **001/2023**;
- Altera o cronograma a fim de constar as seguintes datas:

DATA	EVENTO
03/04/2023 a 03/05/2023	Prazo para inscrições
08/05/2023	Prazo para publicação da relação dos candidatos registrados pela CEE
08/05/2023 a 15/05/2023	Prazo para impugnação dos candidatos registrados
15/05/2023 a 19/05/2023	Prazo para apresentação defesa à CEE pelos Candidatos, no caso de impugnação.
26/05/2023	Prazo para publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos
26/05/2023 a 01/06/2023	Prazo para recurso ao COMDICA da publicação da relação dos candidatos inscritos
02/06/2023	Prazo para publicação da lista dos candidatos habilitados a participarem do processo de eleição.
02/06/2023	Prazo para publicação resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha.
02/06/2023	Prazo para publicação do local de votação
30/07/2023	Prazo para sorteio do número de cada candidato
01/08/2023	Início da propaganda eleitoral
01/08/2023	Prazo para publicação da lista da nominata dos mesários
04/08/2023	Prazo para impugnação da indicação dos mesários
07/08/2023	Prazo para a CEE decidir sobre as impugnações
08/08/2023 a 10/08/2023	Prazo para recurso da decisão da CEE
11/08/2023	Prazo para manifestação sobre o recurso e publicação definitiva dos mesários
29/09/2023	Encerramento da propaganda eleitoral
01/10/2023	Data das eleições
01/10/2023	Publicação do resultado preliminar
02/10/2023 a 04/10/2023	Prazo para recurso ao COMDICA do resultado preliminar
09/10/2023	Prazo para o COMDICA decidir sobre os recursos do resultado
09/10/2023	Prazo para publicação do resultado definitivo

Saldanha Marinho, 06 de abril de 2023.

Mara Fátima Neuwald Vidal
Presidente do COMDICA de Saldanha Marinho